ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 189/2026 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 189/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora responsável pela coordenação, planejamento, estruturação e execução da Conferência Municipal de Esportes de São José das Palmeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.405/2023, que disciplina o Sistema Estadual do Esporte do Paraná e o repasse de recursos do Fundo Estadual do Esporte (FEE/Paraná Esporte);

CONSIDERANDO a adesão do Município de São José das Palmeiras no Programa “O Esporte Que Queremos”, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Esporte (SEES/PR) em parceria com o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE/UFPR):

CONSIDERANDO a necessidade de construção participativa do Plano Decenal Municipal de Esporte (PDME), instrumento estratégico de planejamento da política pública esportiva local;

CONSIDERANDO que a instituição formal da Comissão Organizadora e a realização da Conferência Municipal de Esportes constituem etapas indispensáveis para a escuta social, validação comunitária e obtenção do Selo Diamante;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora responsável por planejar, coordenar, estruturar, divulgar e executar a Conferência Municipal de Esportes do Município de São José das Palmeiras/PR.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I- Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes): Maria Aparecida das Chagas - Coordenador-Geral;

II- Representante do Conselho Municipal de Esportes (CME): Júlio Cesar Xavier

III- Representante da Sociedade Civil: Cathiuscia Nathieli Hoffmann

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

1 - Planejar, coordenar, divulgar e executar todas as fases da Conferência Municipal de Esportes;

II - Elaborar a minuta do Regimento Interno, fixando a metodologia, cronograma, credenciamento e programação do evento;

III - Mobilizar os segmentos esportivos locais, entidades, atletas e a sociedade civil para ampla participação;

São José das Palmeiras/PR, 23 de outubro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito de São José das Palmeiras

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:3ED0A266

Publicada em	26/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3644
Código identificador	3ED0A266

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/